

**PORTARIA Nº 1845, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DA CARREIRA AUXILIAR EM SAÚDE, a Servidora **MADALENA BORNHOLDT MATIELI**, matrícula funcional nº 4262, admitida em 04 de Novembro de 2005, ocupante do cargo efetivo de AS Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **CLASSE "B/14"** para **CLASSE "C/14"**, em virtude da obtenção por ter concluído 240 (duzentos e quarenta) horas de cursos de qualificação e aperfeiçoamento, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, III, c) Classe C, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 25 de Outubro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 25 / 10 / 18

Resp. Sebrae

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1845, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1845, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder Promoção de Classe dos Cargos da Carreira Auxili- ar em Saúde, a Servidora **MADALENA BORNHOLDT MATIELI**, matrícu- la funcional nº 4262, admitida em 04 de Novembro de 2005, ocupante do cargo efetivo de AS Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Gros- so, da **Classe “B/14”** para **Classe “C/14”**, em virtude da obtenção por ter concluído 240 (duzentos e quarenta) horas de cursos de qualificação e aperfeiçoamento, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, III,

c) Classe C, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dis- põe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 25 de Outubro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

270/271

Prefeito Municipal